



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.308, de 16 de novembro de 2010.**

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a ampliação Pólo Industrial do Município.”

**FLAVIO BATISTA DE SOUZA**, Prefeito em exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 8/2010 – S.M.P.;

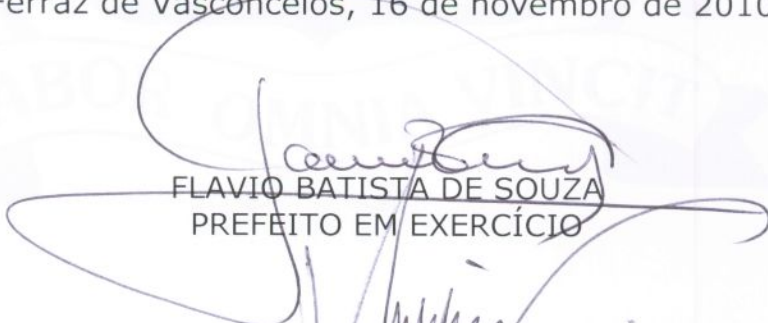
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, os imóveis localizados na Rua São João e Itaprata, no loteamento denominado *NÚCLEO ITAIM*, neste Município, que constam dos Croquis e Memoriais Descritivos anexos e que se destinam a ampliação do Pólo Industrial, previsto na Lei nº 2587, de 2 de março de 2005.

**Art. 2º.** As despesas com a execução do presente correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

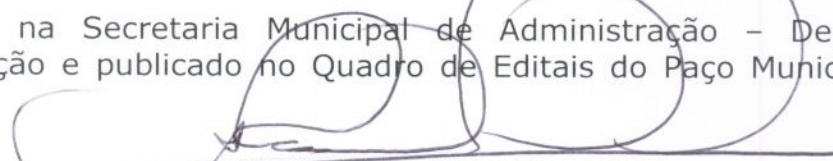
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de novembro de 2010.

  
FLAVIO BATISTA DE SOUZA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

  
VALDIR ROCHA COELHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



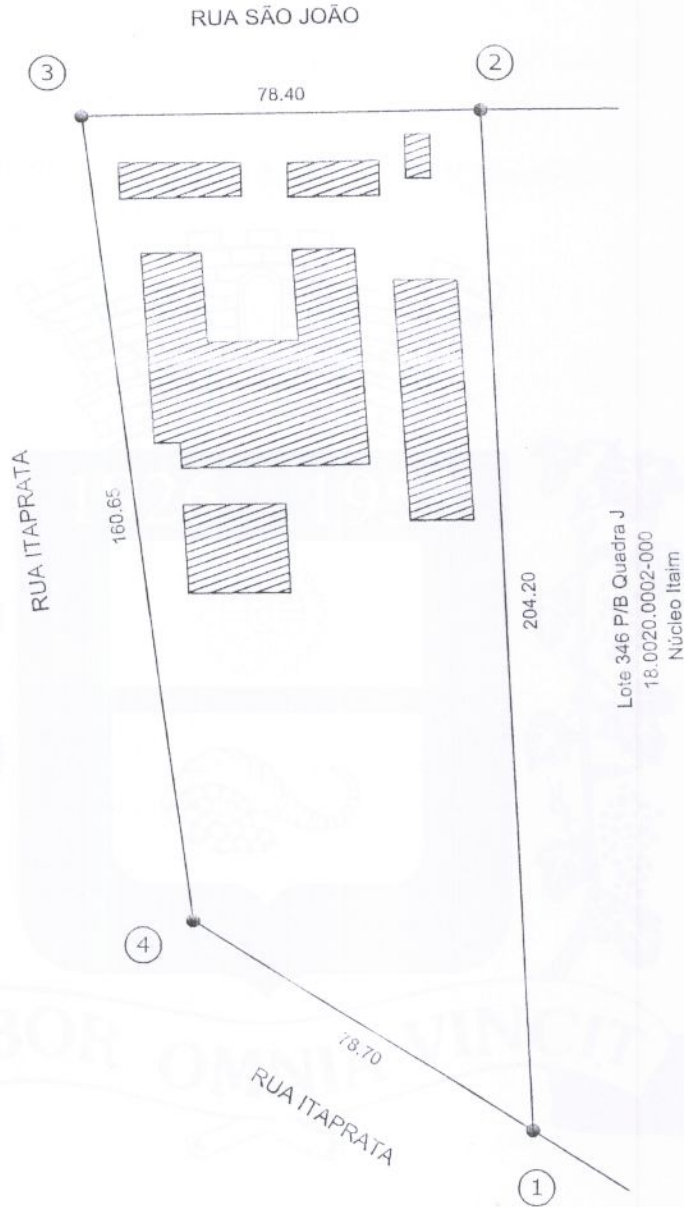
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.308/2010 – fls. 2

LEGENDA

- - MARCO
- ▨ - ÁREA CONSTRUÍDA

CROQUI DE ÁREA  
ANEXO 01



ESCALA GRÁFICA



Proprietário: DANIEL COSTA PEDRO DARIO GONZALEZ  
Compromissário: EDUARDO GOMES FERREIRA/OUTRO  
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
Local: RUA SÃO JOÃO, 334-Esq. Lote 345 Quadra J - Núcleo Itaim  
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo  
Quadra: J Lote: 345 Inscrição Municipal: 18.0020.0001-000  
Área do Terreno: 13.008,00m<sup>2</sup> Área Construída: 3.104,94m<sup>2</sup>



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.308/2010 – fls. 3

MEMORIAL DESCRITIVO  
ANEXO 02

Proprietário: DANIEL COSTA PEDRO DARIO GONZALEZ  
Compromissário: EDUARDO GOMES FERREIRA/OUTRO  
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
Local: Rua São João, 334-Esq. - Lote 345 - Quadra J – Núcleo Itaim  
Ferraz de Vasconcelos – São Paulo  
Quadra: J Lote: 345 Inscrição Municipal: 18.0020.0001-000  
Área do Terreno: 13.008,00m<sup>2</sup>  
Área do Terreno a ser desapropriada : 13.008,00m<sup>2</sup>  
Área Construída: 3.104,94m<sup>2</sup>  
Área Construída a ser desapropriada : 3.104,94m<sup>2</sup>

A área do terreno a ser desapropriada inicia-se no marco 01 e segue em linha reta numa distância de 204,20m (duzentos e quatro metros e vinte centímetros) confrontando com o 346-P/B, inscrito sob o nº 18.0020.0002-000, da quadra J, do Núcleo Itaim até o marco 02; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 78,40m (setenta e oito metros e quarenta centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua São João até o marco 03; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 160,65m (cento e sessenta metros e sessenta e cinco centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua Itaprata até o marco 04; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 78,70m (setenta e oito metros e setenta centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua Itaprata, até o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 13.008,00m<sup>2</sup> (treze mil e oito metros e quadrados).



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

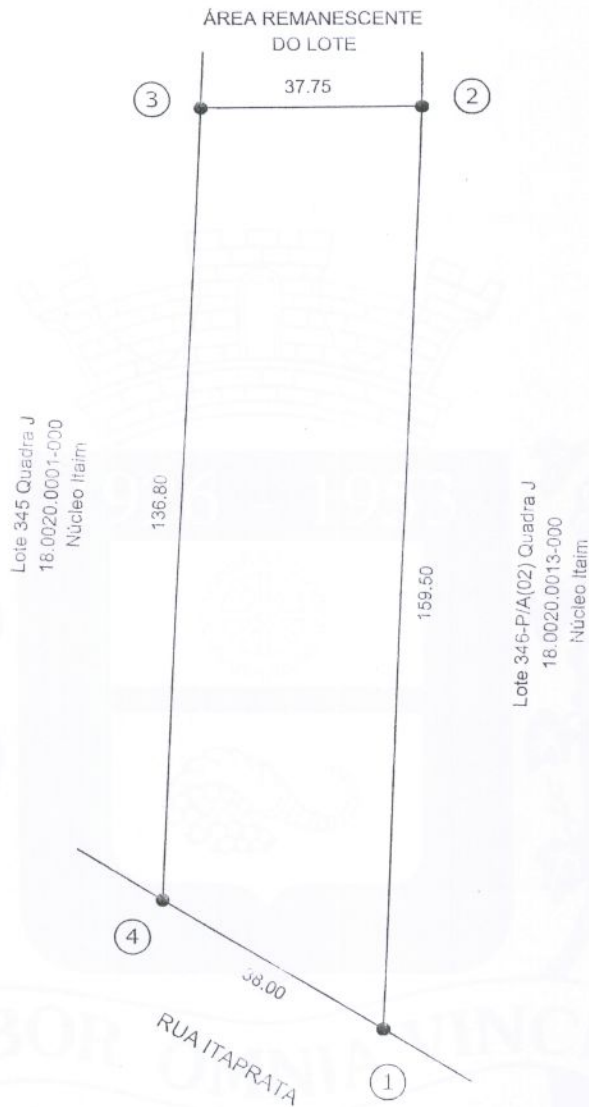
## ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.308/2010 – fls. 4

### LEGENDA

- - MARCO
- ▨ - ÁREA CONSTRUÍDA

CROQUI DE ÁREA  
ANEXO 01



0 10 20 40m  
ESCALA GRÁFICA



Proprietário: CLOVIS SOTERO CARVALHO  
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
Local: RUA SÃO JOÃO, 360 Lote 346 P/B Quadra J - Núcleo Itaim  
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo  
Quadra: J Lote: 346 P/B Inscrição Municipal: 18.0020.0002-000  
Área do Terreno: 8.247,66m<sup>2</sup> Área Construída: 2.277,00m<sup>2</sup>  
Área do Terreno a ser desapropriada: 5.641,00m<sup>2</sup>  
Área do Remanescente do Terreno: 2.606,66m<sup>2</sup>  
Área Construída a ser desapropriada: N/T



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.308/2010 – fls. 5

MEMORIAL DESCRITIVO  
ANEXO 02

Proprietário: CLOVIS SOTERO CARVALHO

Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: Rua São João, 360 - Lote 346-P/B - Quadra J – Núcleo Itaim

Ferraz de Vasconcelos – São Paulo

Quadra: J Lote: 346-P/B

Inscrição Municipal: 18.0020.0002-000

Área do Terreno: 8.247,66m<sup>2</sup>

Área do Terreno a ser desapropriada: **5.641,00m<sup>2</sup>**

Área Remanescente do Terreno: 2.606,66m<sup>2</sup>

Área Construída: 2.277,00m<sup>2</sup>

Área Construída a desapropriar: N/T

*A área do terreno a ser desapropriada inicia-se no marco 01 e segue em linha reta numa distância de 159,50m (cento e cinquenta e nove metros e cinquenta centímetros) confrontando com o lote 346-P/A(02), inscrito sob o nº 18.0020.0013-000, da quadra J, do Núcleo Itaim até o marco 02; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 37,75m (trinta e sete metros e setenta e cinco centímetros) confrontando com a ÁREA REMANESCENTE DO LOTE até o marco 03; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 136,80m (cento e trinta e seis metros e cinquenta centímetros) confrontando com o lote 345, inscrito sob o nº 18.0020.0001-000, da quadra J, do Núcleo Itaim até o marco 04; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 38,00m (trinta e oito metros) margeando e fazendo frente para a Rua Itaprata, até o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 5.641,00m<sup>2</sup> (cinco mil e seiscentos e quarenta e um metros quadrados).*



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

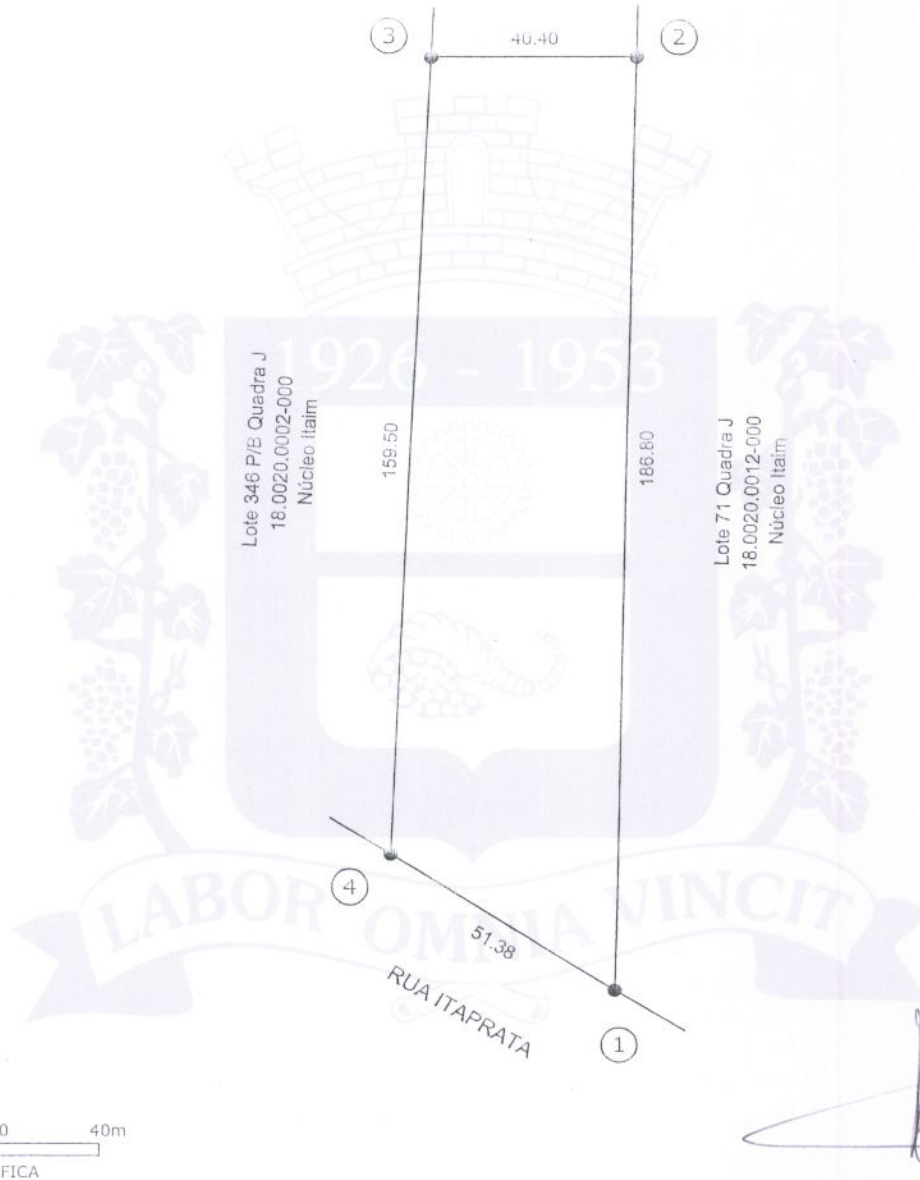
Decreto nº 5.308/2010 – fls. 6

LEGENDA

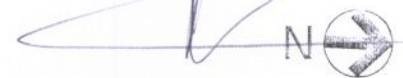
- - MARCO
- ▨ - ÁREA CONSTRUÍDA

CROQUI DE ÁREA  
ANEXO 01

Lote 346-P/A Quadra J  
18.0020.0011-000  
Núcleo Itaim



0 10 20 40m  
ESCALA GRÁFICA



Proprietário: CARLOS MARIA LOPEZ MARTINEZ E S/MR.  
Compromissário: ROBERTO DE SOUZA SANTOS E S/MR.  
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
Local: RUA ITAPRATA Lote 346-P/A(02) Quadra J - Núcleo Itaim  
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo  
Quadra: J Lote: 346-P/A(02) Inscrição Municipal: 18.0020.0013-000  
Área do Terreno: 6.995,26m<sup>2</sup> Área Construída: N/T



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Decreto nº 5.308/2010 – fls. 7**

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**ANEXO 02**

Proprietário: **CARLOS MARIA LOPEZ MARTINEZ E S/MR**

Compromissário: **ROBERTO DE SOUZA SANTOS E S/MR**

Interessado: **PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Local: **Rua Itaprata - Lote 346-P/A(02) - Quadra J – Núcleo Itaim**

**Ferraz de Vasconcelos – São Paulo**

Quadra: **J** Lote: **346-P/A(02)**

Inscrição Municipal: **18.0020.0013-000**

Área do Terreno: **6.995,26m<sup>2</sup>**

Área Construída: **N/T**

*A área do terreno a ser desapropriada inicia-se no marco 01 e segue em linha reta numa distância de 186,80m (cento e oitenta e nove metros e cinquenta centímetros) confrontando com o lote 346-P/A(02), inscrito sob o nº 18.0020.0013-000, da quadra J, do Núcleo Itaim até o marco 02; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 40,40m (quarenta metros e quarenta centímetros) confrontando com o lote 346-P/A, inscrito sob o nº 18.0020.0011-000, da quadra J, do Núcleo Itaim até o marco 03; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 159,50m (cento e cinquenta e nove metros e cinquenta centímetros) confrontando com o lote 346-P/B, inscrito sob o nº 18.0020.0002-000, da quadra J, do Núcleo Itaim até o marco 04; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 51,38m (cinquenta e um metros e trinta e oito centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua Itaprata, até o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 6.995,26m<sup>2</sup> (seis mil e novecentos e noventa e cinco metros e vinte e seis decímetros quadrados).*